



CONFAP - CONFEDERAÇÃO NACIONAL DAS ASSOCIAÇÕES DE PAIS
Rua Carlos José Barreiros, N.º 16 Cave
1000-088 LISBOA
Telefone: 218 471 978 - Fax: 218 471 980
Site: www.confap.pt
E-mail: geral@confap.pt



CONCLUSÕES DO XXXII ENCONTRO NACIONAL DAS ASSOCIAÇÕES DE PAIS

Oliveira de Azeméis 24 DE FEVEREIRO DE 2007

“Gestão Escolar: Modelos de Participação”

Na parte da manhã, num painel moderado pela companheira Maria Emília Bigotte, foram apresentados três boas práticas aplicadas actualmente no sistema educativo.

Assim, em “Parque adaptado” a escola promove competências centradas no desenvolvimento de emoções capazes de criar um ser humano que se construa diariamente mais forte. Devendo transformar-se num local que aceite as diferenças de que cada um é portador e tornando os jovens emocionalmente estáveis, abre-se a porta para a aquisição do conhecimento privilegiando a brincadeira como potenciador da inteligência.

Em “Iguais num rural diferente” o projecto refere a importância de a escola se constituir como espaço de partilha e de resposta às verdadeiras necessidades de uma comunidade, centrando as aprendizagens em contexto específico tornando-a num prestador de serviços de cultura às famílias.

O programa “Novas oportunidades OAZ” definido como uma plataforma de entidades ligadas à educação e ensino, evidencia a concretização de um verdadeiro projecto concelhio, de aproximação às realidades das comunidades, através do envolvimento efectivo de todos os parceiros educativos. Permite-se ainda responder de forma eficaz às carências de um concelho, potenciando o seu desenvolvimento económico sustentando-o na qualificação dos jovens, criando-lhes percursos alternativos na sua formação de base.

Mostrando estes casos de boas práticas como constituintes de um conjunto único, criou-se de forma muito particular uma primeira aproximação de um modelo de participação em espaços de decisão e consenso.

Defendendo-se a elevação do conceito de cidade educadora, em que a articulação da educação com o ambiente, a cultura e a cidadania é a mola propulsora para a criação de um público informado, crítico e participativo, onde os pais vêem reconhecido, além de outros também no sistema educativo, o seu papel. Para tal a regulamentação do que já existe legislado será certamente o ingrediente necessário para que a intervenção da família no processo educativo seja efectiva. A nível concelhio dever-se-á reflectir sobre o reforço dos poderes dos Conselhos Municipais de Educação o qual poderá indiciar uma



CONFAP - CONFEDERAÇÃO NACIONAL DAS ASSOCIAÇÕES DE PAIS

Rua Carlos José Barreiros, N.º 16 Cave

1000-088 LISBOA

Telefone: 218 471 978 - Fax: 218 471 980

Site: www.confap.pt

E-mail: geral@confap.pt



mobilização real da participação dos pais e das famílias, devendo ser co-responsabilizados nas decisões conjuntas que directamente influenciam a forma como os jovens se apropriam da cultura, traduzida numa capacidade de intervenção cívica.

José Manuel Canavarro iniciou os trabalhos no debate moderado pela companheira Maria José Viseu. Através da explicitação de uma breve caracterização de exemplos de modelos de governo, centrou a discussão na necessidade de devolver competências à escola, traduzidas na sustentação efectiva da autonomia, da descentralização por parte de alguns actores envolvidos e de um alargamento de poderes de participação/gestão desses actores (pais, nomeadamente). Defende também que, potenciando a capacitação familiar, traduzida na ajuda das famílias mais envolvidas, se tornam as escolas num assunto local, logo da comunidade e da família. O processo de descentralização deverá ser acompanhado pelos pais e pelas comunidades, através de pais mais capacitados, comunidades mais envolvidas, mais exigentes e mais suportadas na perspectiva de construir uma melhor Escola COM OS PAIS.

José Manuel Silva alude que existe um tabu na sociedade portuguesa que urge clarificar – a direcção das escolas estatais não têm de pertencer exclusivamente ao Ministério da Educação e a sua gestão não tem de ser exercida apenas por professores, que na prática é o que tem acontecido. O que está em causa não é apenas que aos Pais seja reconhecido o direito de intervir supletivamente nas escolas mas sim que sejam reconhecidos como parceiros de pleno direito, dotados de legitimidade para, sem interferir com a profissionalidade dos docentes, participar por direito próprio e de forma efectiva na gestão de topo das escolas. O que se defende exige então a mudança de paradigma na gestão escolar. Trata-se de uma verdadeira reconversão no governo das escolas: mais alargado, com maior intervenção dos pais, dos municípios e da comunidade nas decisões da política educativa local.

Foi de um conjunto vasto de interpelações, observações e constatações que se sintetizaram as ideias principais emanadas de um debate rico e muito participado:

- A necessidade do aumento de participação dos pais e das suas associações nos órgãos de gestão das escolas, como forma de aumentar não apenas o seu envolvimento, mas também a sua responsabilização;
- A introdução das decisões tomadas no seio dos órgãos da escola que tenham o voto contra dos representantes dos pais, como parâmetro da sua avaliação de forma de medir o grau de envolvimento parental;



CONFAP - CONFEDERAÇÃO NACIONAL DAS ASSOCIAÇÕES DE PAIS

Rua Carlos José Barreiros, N.º 16 Cave

1000-088 LISBOA

Telefone: 218 471 978 - Fax: 218 471 980

Site: www.confap.pt

E-mail: geral@confap.pt



- A eventualidade de se poder vir a confundir participação cívica e responsável dos pais e respectivas estruturas associativas, como uma intervenção de substituição das efectivas responsabilidades do estado;
- Aplicações de estratégias consensuais melhoram seguramente o desempenho de uma escola da comunidade, onde as associações de pais devem ser os parceiros privilegiados;
- O insucesso escolar é muitas vezes atribuído à falta de acompanhamento dos pais pelo que dever-se-ão definir estratégias conjuntas com a escola que aproximem os pais e os co-responsabilizem no processo educativo.
- Exigir à escola o cumprimento supremo dos seus deveres através da transmissão de conhecimentos básicos essenciais à formação pessoal e profissional dos jovens, desenvolvendo-lhe competências que lhe permitam a inserção na vida activa;
- Verifica-se que é fundamental a revisão do 115-A e a definição de legislação laboral ao nível das facilidades da participação dos pais no acompanhamento do percurso escolar dos seus filhos, bem como nos órgãos de gestão das escolas que potenciem um efectivo envolvimento, uma vez que se constata um deficit democrático nessa intervenção;
- A necessidade de uma revisão da carga curricular dos alunos do ensino básico que minimize as consequências provocadas quer no sucesso escolar dos alunos quer no peso das mochilas que lhes acarreta "maus tratos" físicos.
- A política de encerramento de escolas e de construção de centros educativos poderá não favorecer a desejável participação parental, quer a nível individual quer a nível colectivo;
- O processo de implementação do programa de enriquecimento curricular deve ser devidamente acompanhado pelos pais, pelas escolas e pelos próprios municípios, que na maior parte foram os promotores, no sentido de se ajustarem as devidas correcções que se foram constatando ao longo deste ano.

Oliveira de Azeméis, 24 de Fevereiro de 2007

A relatora

Maria Emília Bigotte

Vice-Presidente do CE da CONFAP